



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.402

Resolve sobre o recurso interposto por Jean Warley Rodrigues, que foi desligado do curso de Turismo, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, a qual analisou este recurso e a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001569/2018-17,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Jean Warley Rodrigues, matrícula nº 12.2.6024, que foi desligado do curso de Turismo, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 132/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

